



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua LuisCatelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2017/2018

INDICAÇÃO DE Nº. 075 DE 08 DE MAIO DE 2017.

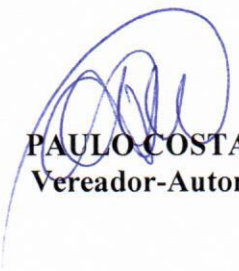
O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente providências **visando que tome providências para o escoamento de água das ruas da caixotaria de São Marcos, interior de Marilândia-ES.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devido a várias reclamações de moradores da referida Comunidade, pois com a chuva escorre a água formando uma quantidade grande de lama, e até mesmo água no local, dificultando a passagem das pessoas.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

Encaminha-se a 2 Pratas Municipais
Em, 09 / 05 / 17
PRESIDENTE


PAULO COSTA
Vereador-Autor

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º 336	Fls. 136	Livro 011
Marilândia - ES - Em: 08 / 05 / 2017		